



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ⁷⁵...../2026

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –
UBS LOCALIZADA NO POVOADO DE
MARTEZONA COMO “UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE ALMERINDA LIMA DE AZEVEDO”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e a **Prefeita Municipal**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Unidade Básica de Saúde Almerinda Lima de Azevedo**” a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade de **Martezona**, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placas de identificação, documentos oficiais, registros administrativos e demais meios de divulgação e identificação da referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2026


Jerri Adriane Silva de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 642 EM 02/09/2026


FUNCIONÁRIO(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Povoado de **Martezona** como “**Unidade Básica de Saúde Almerinda Lima de Azevedo**”.

A presente proposição constitui uma justa homenagem à memória de **Almerinda Lima de Azevedo**, pessoa que teve sua trajetória marcada por sua contribuição à comunidade, pelo respeito às famílias e pelos valores de dedicação, solidariedade, trabalho e compromisso com o próximo.

Ao longo de sua vida, **Almerinda Lima de Azevedo** construiu uma história de vínculos com a comunidade de Martezona e com as pessoas que ali vivem, tornando-se merecedora do reconhecimento público por meio da denominação deste importante equipamento de saúde.

A Unidade Básica de Saúde representa um espaço fundamental para a população, sendo a porta de entrada dos cidadãos para os serviços de atenção básica, prevenção de doenças, acompanhamento das famílias e promoção da saúde. Por isso, associar esse importante equipamento público ao nome de uma pessoa cuja história está ligada à comunidade significa preservar sua memória e transmitir às futuras gerações o reconhecimento por sua trajetória.

A denominação proposta também contribui para valorizar a história local e reconhecer pessoas que fizeram parte da construção social da comunidade, mantendo viva a lembrança daqueles que deixaram sua contribuição para o desenvolvimento e o bem-estar da população.

Dessa forma, a homenagem a **Almerinda Lima de Azevedo** não representa apenas a atribuição de um nome a um prédio público, mas o reconhecimento simbólico de sua história e de sua importância para a comunidade de Martezona.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2026


Jerri Adriane Silva de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 642 EM 02/09/2026



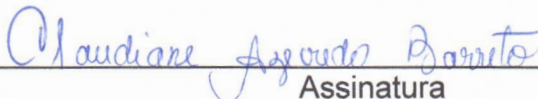
FUNCIONÁRIO(A)

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Eu, **CLAUDIANE AZEVEDO BARRETO**, brasileiro(a), maior, inscrito(a) no Registro Geral – RG sob nº **63.125.887-5** e Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº **041.847.625-06**, residente e domiciliado neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do(a) Sr(a). **ALMERINDA LIMA DE AZEVEDO**, conceder expressa e irrevogável autorização para nomeação de via pública/imóvel público na sede e povoados deste município, in memoriam do(a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão.

Por ser verdade, confirmo a presente.

Pé de Serra, em 31 de agosto de 2026.


Assinatura

Grau de parentesco: (**NETA**)